



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 62119

92

INDICAÇÃO N.º 30/79

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de completar a mureta na volta de fora do Jardim Santo Antônio, considerando que a mesma se encontra bem arborizada e ao passo que onde se contra os bancos do jardim, quase não há sombras, dando maior possibilidade para os moradores desse bairro usufruir desse melhoramento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de abril de 1979.

CARLOS BERGONZI SOBRINHO
Vereador